

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 476/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para manutenção de bens imóveis para a execução de lastro de brita no estacionamento de Faculdade de Medicina de Formosa da UniRV - Universidade de Rio Verde.**

1.2. O lastro de brita no estacionamento justifica-se pela necessidade de fornecer áreas de estacionamento de veículos para os servidores e comunidade acadêmica, a fim de garantir maior segurança e conforto para os usuários da Faculdade de Medicina da Universidade de Rio Verde, campus Formosa.

1.3 O lastro de brita no estacionamento e complementos tem como objetivo mitigar os problemas de acessibilidade e mobilidade na avenida de acesso à UNIRV – campus Formosa, melhorando as condições de circulação de pedestres e usuários de transporte motorizados.

2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: paulo.cardoso@unirv.edu.br.

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **02/02/2022 até 04/02/2022.**

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **paulo.cardoso@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3003.**

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.4 Não será feito contratação acima do Valor estimado unitário de **R\$ 22.752,00**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para manutenção de bens imóveis para a execução de lastro de brita no estacionamento de Faculdade de Medicina de Formosa da UniRV - Universidade de Rio Verde.

1.2. O lastro de brita no estacionamento justifica-se pela necessidade de fornecer áreas de estacionamento de veículos para os servidores e comunidade acadêmica, a fim de garantir maior segurança e conforto para os usuários da Faculdade de Medicina da Universidade de Rio Verde, campus Formosa.

1.3 O lastro de brita no estacionamento e complementos tem como objetivo mitigar os problemas de acessibilidade e mobilidade na avenida de acesso à UNIRV – campus Formosa, melhorando as condições de circulação de pedestres e usuários de transporte motorizados.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas Mínimas:

2.1. Descrição do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
001	M ³	150	BRITA N° 0
002	M ³	150	BRITA N° 1

2.2. Valores abaixo refleto a média de preços encontrada em pesquisa de preço com fornecedores:

2.2.2. Foi utilizado como média de preço os valores fornecido por potenciais fornecedores da região. Após análise quanto a preços médios fornecidos por tabelas de GOINFRA e SINAPE identificou-se valor superior ao médio calculado da pesquisa de preço na região, portanto torna-se mais vantajoso a publicação com médias fornecidas por interessados.

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	M ³	150	BRITA N° 0	R\$ 83,04	R\$ 12.456,00
002	M ³	150	BRITA N° 1	R\$ 68,64	R\$ 10.296,00
TOTAL:					R\$ 22.752,00

3. Da entrega

3.1. Os itens serão retirados nas dependências da empresa localizada em um raio de até **60 km de distância da cidade de Formosa - Go.**

3.2. Está limitação se deve quantidade de material ser grande e o valor o qual seria cobrado de frete de empresa fora da região ser inviável para qualquer interessado que poderia fornecer.

3.3 A identificação de qualquer item em discordância a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

4 . Da Gestão do Contrato:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficará a cargo do servidor **Dino Moraes de Sousa**, conforme **Portaria n. 103/2022**.

6. Do Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva do objeto do certame, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, utilizando TED e/ou DOC.

6.1.2. O pagamento está condicionado ao recebimento definitivo dos itens, o qual será realizado pelo gestor contratual, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

6.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do item entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

7. Envio de proposta

7.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **paulo.cardoso@unirv.edu.br**.

7.2 A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde.

7.3 A propostas enviada deverá conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

7.4 Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3003**.

Rio verde - Go , 01 de fevereiro de 2022